



PREFEITURA DE
SÃO BENEDITO DO SUL
Respeito a nossa gente

LEI 705/2022 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTABELECE A ESTRUTURA
ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO
DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO
SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSE GOMES DE AMORIM JÚNIOR, Prefeito do Município de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco, no uso de suas competências que lhes são atribuídas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco, e pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica estabelecido o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco, com os seguintes cargos de provimento em comissão:

- I - um (01) cargo de Procurador Jurídico, Símbolo CC-1;
- II - um (01) cargo de Tesoureiro, Símbolo CC-2;
- III - um (01) cargo de Coordenador de Controle Interno, Símbolo CC-3;
- IV - um (01) cargo de Secretário Administrativo, Símbolo CC-3;
- V - um (01) cargo de Oficial de Gabinete, Símbolo CC-4;
- VI - um (01) cargo de Diretor de Patrimônio, Símbolo CC-4;
- VII – um (01) cargo de Diretor de Expediente, Símbolo CC-4;
- VIII - um (01) cargo de Diretor de Comunicação, Símbolo CC-4;
- IX – um (01) cargo de Diretor de Plenário e Cerimonial, Símbolo CC-4;
- X – um (01) cargo de Diretor de Informática, Símbolo CC-4;
- XI - um (01) cargo de Chefe de Recepção, Símbolo CC-4;
- XII - nove (09) cargos de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-4;



PREFEITURA DE
SÃO BENEDITO DO SUL
Respeito a nossa gente

XIII - um (01) cargo de Assessor das Comissões, Símbolo CC-4;

Art. 2º Fica estabelecido o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco, com os seguintes cargos de provimento efetivo:

I - dois (02) cargo de Agente Administrativo, Nível IV;

II - três (03) cargo de Auxiliar Administrativo, Nível III;

III – um (01) cargo de Auxiliar de Escrita, Nível II;

IV - um (01) cargo de Serviços Gerais, Nível I;

Art. 3º Os ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão enquadrados no símbolo: CC-1 tem seu vencimento fixado em R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e dezessete centavos), no CC-2 tem seu vencimento fixado em R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), no CC-3 tem seu vencimento fixado em R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no CC-4 tem seu vencimento fixado em R\$1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

Art. 4º Os ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivos enquadrados nos níveis: I tem seu vencimento fixado em R\$1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais), no nível II tem seu vencimento fixado em R\$1.694,42 (mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), no nível III tem seu vencimento fixado em R\$ 1.695,19 (um mil seiscentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), no nível IV tem seu vencimento fixado em R\$ 2.231,48 (dois mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos).

Art. 5º A criação da despesa de que trata o artigo anterior, fica condicionada a elaboração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro previsto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º A despesa, decorrente desta Lei, correrá por conta das dotações orçamentárias, existentes na Lei Orçamentária vigente, as quais poderão ser suplementadas, se necessário, de conformidades com o que dispões a Lei 4.320/64.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2023, revogando a Lei Municipal nº 693/2022.

São Benedito do Sul, 08 de dezembro de 2022.

CLÁUDIO JOSÉ GOMES DE AMORIM JÚNIOR
PREFEITO

ANEXO I

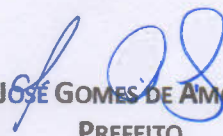
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANTIDADE	CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
01 (UM)	SERVIÇOS GERAIS	I	R\$ 1.320,00
01 (UM)	AUXILIAR DE ESCRITA	II	R\$ 1.694,42
03 (TRÊS)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	R\$ 1.695,19
02 (DOIS)	AGENTE ADMINISTRATIVO	IV	R\$ 2.231,48

CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO
01 (UM)	PROCURADOR JURÍDICO	CC-1	R\$ 2.800,00
01 (UM)	TESOUREIRO	CC-2	R\$ 1.800,00
01 (UM)	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	CC-3	R\$ 1.500,00
01 (UM)	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	CC-3	R\$ 1.500,00
01 (UM)	OFICIAL DE GABINETE	CC-3	R\$ 1.500,00
01 (UM)	DIRETOR DE PATRIMÔNIO	CC-4	R\$ 1.320,00
01 (UM)	DIRETOR DE EXPEDIENTE	CC-4	R\$ 1.320,00
01 (UM)	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	CC-4	R\$ 1.320,00
01 (UM)	DIRETOR DE PLÊNARIO E CERIMONIAL	CC-4	R\$ 1.320,00
01 (UM)	DIRETOR DE INFORMÁTICA	CC-4	R\$ 1.320,00
01 (UM)	CHEFE DE RECEPÇÃO	CC-4	R\$ 1.320,00
09 (NOVE)	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-4	R\$ 1.320,00
01 (UM)	ASSESSOR DAS COMISSÕES	CC-4	R\$ 1.320,00

São Benedito do Sul, 08 de dezembro de 2022.


CLÁUDIO JOSÉ GOMES DE AMORIM JÚNIOR
PREFEITO